



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 010/2020.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei do Legislativo visa nomear a Rua 3, do Loteamento Auler Ludolf Thomé, com o nome da Senhora Maria Pimenta Ferreira.

Apresento o supracitado Projeto de Lei do Legislativo, pelos motivos que serão narrados a seguir, no histórico de vida, demonstrando agradecimento e respeito a esta cidadã Guaçuicense que apesar de fisicamente não se fazer mais presente, deixou suas marcas registradas em nosso Município, e merece essa homenagem.

HISTÓRICO:

Maria Pimenta Ferreira nasceu em Guaçuí em 14 de fevereiro de 1956, filha de Eurides Sebastião Ferreira e Irene Jesuína Pimenta.

Descendente de escravos e italianos viveu sua vida toda na cidade de Guaçuí, onde constituiu família com quatro filhos e quatro netos.

Estudou até a 4ª série e com poucas oportunidades de trabalho, foi doméstica e cuidadora.

Passou a trabalhar e colaborar com a cultura da religião africana na cidade, onde registrou em cartório sua Tenda de Umbanda Ogum Guerreiro (religião africana yorubá), onde os Orixás são como intermediários entre Olórun (Deus) e os seres humanos, que é São Jorge para os católicos e Ogum para os umbandistas e candomblecistas.

Alvo de admiração unânime tanto pela sua fé quanto pela sua alegria, recebia visitantes adeptos de sua religião vindos do entorno do Caparaó, Minas Gerais e Rio de Janeiro.

Maria Pimenta Ferreira ao propagar a religião umbandista na cidade de Guaçuí se tornou uma pessoa conhecida pela grande procura de apoio religioso.

Ajudou diversas famílias até sua morte em 24 de agosto de 2012, deixando como legado sua coragem, perseverança, fé e beatitude.

Pelo exposto, solicito a tramitação, observados os ditames legais, e ao final, a aprovação do Presente Projeto de Lei do Legislativo pela Câmara Municipal de Guaçuí, bem como a sanção pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal.


Ângelo Moreira da Silva
Vereador da Câmara Municipal de Guaçuí



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 010/2020

“Denomina a Rua 3, do Loteamento Auler Ludolf Thomé, com o nome da Senhora Maria Pimenta Ferreira”.

O Vereador *abaixo* assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Guaçuí o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º Fica denominada a Rua 3, do Loteamento Auler Ludolf Thomé, com o nome da Senhora Maria Pimenta Ferreira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Seções Dr. Francisco Lacerda de Aguiar
Guaçuí, 09 de março de 2020.


Ângelo Moreira da Silva
Vereador da Câmara Municipal de Guaçuí